

PORTARIA N.º 294/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por Avaliação de Desempenho para os servidores Glaucia Regina Barros Orlandine, Maria Perpétua Abib Antero e Jorge Marcos dos Santos.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e a alterada pelo Art. 10 da Lei nº 17.382 de 06/12/2012; considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.575.016-6, nº 13.590.770-7 e nº 13.596.312-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder as servidoras, lotadas no *campus* de Curitiba II, **Progressão por Avaliação de Desempenho**, conforme segue:

- **Glaucia Regina Barros Orlandine**, RG nº 6.084.178-0/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, progressão para Classe I, referência 10, **a partir de 06/02/2015**.
- **Maria Perpétua Abib Antero**, RG nº 2.144.355-7/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, progressão para Classe I, referência 11, **a partir de 12/04/2015**.
- **Jorge Marcos dos Santos**, RG nº 1.440.525-9/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, progressão para Classe II, referência 8, **a partir de 16/03/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 28 de abril de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor